

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 38/94

ENCAMINHAMENTO: ao Chefe do Poder Executivo de Bragança Paulista.

ASSUNTO: manifesta apelo para que seja estabelecido o sistema de parceria do Município com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - visando à implantação de infra-estrutura de saneamento básico e de estações de tratamento de esgoto em Bragança Paulista.

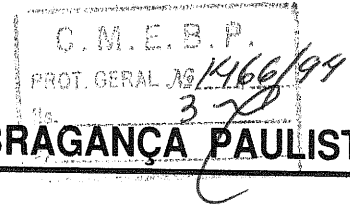
CÓPIA: à Presidência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP S.A.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, OBRAS, SAÚDE
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 01/11/1994

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1. O saneamento básico de Bragança Paulista tem sido uma das grandes preocupações desta Câmara Municipal nos últimos anos. O fato pode ser comprovado pelo número elevado de proposições feitas semanalmente por todos os senhores vereadores a respeito do assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. São muitos os bairros bragantinos que ainda não dispõem de infra-estrutura de saneamento e disso decorrem problemas cujas conseqüências refletem-se, diretamente, na saúde da população. Da mesma maneira, outras obras fundamentais para o bom funcionamento da rede de saneamento básico do município precisam ser levadas a efeito com urgência, como é o caso das estações de tratamento de esgoto.

3. Pelos motivos retro citados, assim como por outras razões de igual relevância, procuramos nos inteirar a respeito de medidas que possibilitem, a curto e a médio prazo, o desenvolvimento de projeto que venha a suprir as necessidades prioritárias de Bragança Paulista na área em referência. Nas informações obtidas quanto à situação de outras cidades, verificamos que a maioria delas já vem participando de sistema de parceria com a Sabesp e o retorno tem sido compensador.

4. A base desse sistema consiste no fornecimento do projeto das obras pela Sabesp e na destinação de mão-de-obra e de material pela Prefeitura. Tal medida permitiu, entre outras, a implantação de estação de tratamento de esgoto em Joanópolis e a licitação para implantação dessa benfeitoria em Piracaia. Também pela cooperação mútua entre Município e concessionária, Pinhalzinho conta com praticamente cem por cento de suas áreas providos de infra-estrutura de saneamento básico. Assim,

5. FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, a fim de que seja enviada cópia ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, manifestando apelo a S. Exa. para que seja estabelecido o sistema de parceria do Município com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - visando à implantação de infra-estrutura de saneamento básico e de estações de tratamento de esgoto em Bragança Paulista.



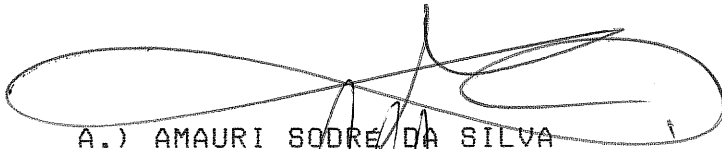
PROT. GERAL Nº 1466/94
1466/94
M.J.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


6. Exemplos da capacidade e da operacionalidade da Administração local no cumprimento das atribuições que assume em acordos de cooperação mútua podem ser extraídos de inúmeras obras de vital importância à população, as quais já estão concluídas. Daí a nossa convicção de que, se o governo do município bragantino vier a adotar o sistema de parceria para a área de saneamento básico, os resultados serão colhidos de imediato pela comunidade.

7. SOLICITAMOS, outrossim,
o envio de cópia da presente proposição ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Appolônio Neto, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - para conhecimento e manifestação a respeito da proposta.

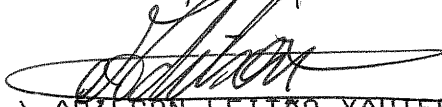
Sala das Sessões, 1^o de novembro de 1994



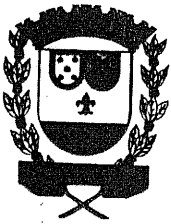
A.) AMAURI SODRE DA SILVA



A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO



A.) ADILSON LEITÃO XAVIER



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1466/194
Fis _____
2) _____

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

MATERIA: Mocção nº 38/94
QUÓRUM: maioria simples
AUDIÊNCIA PÚBLICA: _____

REGIME DE TRAMITAÇÃO: 15 dias p/cada comissão - contoe do Rec.
COMISSÕES: CJR - CFO - OBRAS - Educação

P R A Z O S

	Normal	Urgência	Observações
FINAL	<u>Não há</u>		
Primeira Discussão			
Segunda Discussão			
Discussão Única	<u>07/03/94</u>		
Para emendas			

VOTAÇÃO	Data	Resultado

PROMULGAÇÃO

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: _____ OFÍCIO: _____ DATA: _____
PRAZO PARA SANÇÃO OU VETO: _____
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1466/94
Fis
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO ÚNICA

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 38/94

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 01/03/95

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) PRESIDENTE DA CÂMARA

REDAÇÃO FINAL: Dispensada: Amauri Sodré

JRS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1466/94
Fis _____
a) _____

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE <u>Justiça e Redação</u>
Recebido em: 3/11/94 Por: <u>[Assinatura]</u>
Relator: <u>Arnaldo de Carvalho Pinheiro</u>
Prazo do relator: 10/11/94 Prazo da Comissão: 17/11
Ocorrência:
Parecer emitido em: 16/11/94

COMISSÃO DE <u>Finanças e Orçamento</u>
Recebido em: 17/11/94 Por:
Relator:
Prazo do relator: 24/11/94 Prazo da Comissão: 12/12
Ocorrência:
Parecer emitido em: 12/12/94

COMISSÃO DE <u>Obras, Serv. Público e Des. Urbanas</u>
Recebido em: 2/12/94 Por:
Relator:
Prazo do relator: 6/02/95 Prazo da Comissão: 13/02/95
Ocorrência:
Parecer emitido em: 13/02/95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1466/94
Fis _____
a) _____

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE Educação, Saúde e Assistência Social

Recebido em: 14/02/95 Por:

Relator:

Prazo do relator: Prazo da Comissão: 4/3/95

Ocorrência:

Parecer emitido em: 20/02/95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. T. R. P.
PROT. GERAL 1466/94
Fis. 05
)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO nº 38/94

PARECER do RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

1.1 A Moção nº 38/94 - de iniciativa conjunta dos vereadores Amauri Sodré da Silva, Adilson Leitão Xavier e deste vereador - apela ao senhor Prefeito Municipal para que adote o sistema de parceria entre o Município e a Sabesp, objetivando a implantação de melhorias prioritárias no setor de saneamento básico.

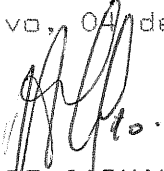
2. Parecer do relator:

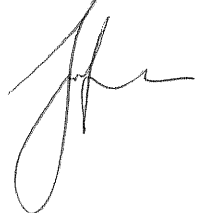
Nada a opor no que diz respeito à legalidade.

Quanto ao mérito: o sistema de parceria para obras de saneamento básico vem trazendo excelente retorno em municípios onde já vigora. Nele, as responsabilidades e as despesas são divididas entre as partes, possibilitando, assim, maior rapidez e operacionalidade para o atendimento às prioridades nessa área.

PELA APROVAÇÃO,

Casa do Poder Legislativo, 04 de novembro de 1994


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
- Presidente da CJR -

De acordo, em 10/11/94 

Em 16/11/94
De acordo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	1466/94
Fis.	06
a)	

Comissão de Finanças e Orçamento

RELATOR: Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 38/94

EXPOSIÇÃO DO RELATOR

Trata-se de moção de autoria dos vereadores Amauri Sodré da Silva, Arnaldo de Carvalho Pinto e Adilson Leitão Xavier manifestando apelo ao Executivo para que seja estabelecido sistema de parceria do Município com a Sabesp, visando à implantação de infra-estrutura de saneamento básico e estações de tratamento de esgoto em Bragança Paulista.

CONCLUSÃO

Tendo em vista que esta Casa recentemente aprovou o Projeto de Lei nº 69/94, do Executivo local, autorizando a celebração de Convênios e/ou Termos de Parceria com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. - SABESP - entendemos que a propositura em análise perde a sua oportunidade, não sendo conveniente, portanto, o encaminhamento de uma moção de apelo referente a um assunto já resolvido.

Pela rejeição. >

Câmara Municipal, 24 de novembro de 1994.

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Presidente e Relator da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 13	14/6/94
Fis.	07
a)	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 38/94

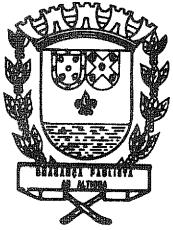
RELATOR: PAULO MIGUEL ZENORINI

PARECER DO MEMBRO

Nada temos a opor, PELA APROVAÇÃO

Casa do Poder Legislativo, 14 de dezembro de 1994

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
- membro -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 13	146/94
Fis.	<i>[Handwritten signature]</i>
a.)	<i>[Handwritten signature]</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 38/94

RELATOR: PAULO MIGUEL ZENORINI

MANIFESTAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Emitirei parecer em Plenário

Casa do Poder Legislativo, 1º de dezembro de 1994

a.) GILBERTO ROMANI

Vice-Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 13	1466/94
Fis.	09
a)	U

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 38/94

PARECER DO PRESIDENTE

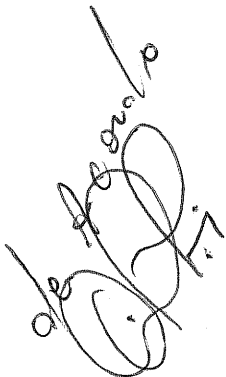
A presente moção manifesta apelo ao Chefe do Poder Executivo para que seja estabelecido o sistema de parceria do Município com a Sabesp para implantação de infra-estrutura de saneamento básico e estações de tratamento de esgoto em Bragança Paulista.

Como um dos autores temos consciência que a Sabesp tem obrigação de implantar infra-estrutura de saneamento básico e estações de tratamento de esgotos em Bragança Paulista.

Porém, a referida concessionária não tem investido em Bragança Paulista nesse sentido. O único meio que, acreditamos, pode solucionar o problema, principalmente para a população mais carente, é o estabelecimento de parceria do município com a Sabesp. Nesse sentido, estamos apelando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize o mais rapidamente possível a parceria proposta.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de de 1995

a.)  ADILSON LEITAO XAVIER - Presidente



13-02-95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL. Vº	Mde PM
Fis	10
a)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 38/94

PARECER DO RELATOR

1. Exposição da matéria:

A presente moção, de autoria dos vereadores Amauri Sodré da Silva, Arnaldo de Carvalho Pinto e Adilson Leitão Xavier, manifesta apelo ao Chefe do Poder Executivo para que seja estabelecido o sistema de parceria do Município com a Sabesp para implantação de infra-estrutura de saneamento básico e de estações de tratamento de esgoto em Bragança Paulista.

2 - Relatório:

Quanto ao mérito nada temos a opor. Compactuamos com a intenção dos autores, que visam beneficiar a população bragantina que ainda não desfruta de infra-estrutura de saneamento básico e de estações de tratamento de esgoto.

3 - Conclusão: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de fevereiro de 1995

a) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Relator e Membro.

4 - Decisão da Comissão: A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pela unanimidade de seus membros, resolveu acatar o Parecer acima exarado que é pela APROVAÇÃO do referido projeto de lei.

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Presidente

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO - Vice-Presidente